

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUCÂNIA**

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 06 /2024.**

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nos, Vereadores **Gerson Moraes de Ramos, Elias de Souza Macedo e José Luiz da Anunciação**, no uso das nossas atribuições previstas no artigo 134, do Regimento Interno e outros, solicito para que o **Exmo. Sr., Prefeito Municipal**, URGENTEMENTE proceda a destinação dos rejeitos dos resíduo sólido urbanos da usina de triagem do município para o aterro sanitario junto ao CIMVALPI; e reuna as condições nessesaria para a instalação de sistema de energia solar fotovoltaica nos predios públicos.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido de providência tem por objetivo melhorar o município e garantir qualidade de vida da população.

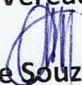
Vale destacar que o presente pedido de providência está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.

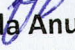
Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumpre-me pleitear o pedido de providência.

E por fim, conto com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o pedido de providência formulado.

Câmara Municipal de Urucânia, 19 de Fevereiro de 2024.

  
Gerson Moraes de Ramos  
Vereador

  
Elias de Souza Macedo  
Vereador

  
José Luiz da Anunciação  
Vereador

**APROVADO**

Em única discussão e votação

Por unanimidade dos presentes

Sala das reuniões em 19/02/24

  
Presidente da Câmara

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA MG  
Data: 19/02/24 Hora: 11/00/00  
Recebido por: Fernando Lelli

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

